



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-022/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017-DL**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, consoante autorização da Debora Aldyane Barbosa Carvalho, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Locação de imóvel para funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que visa a atender à necessidade de funcionamento das atividades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O Licitante Vencedor foi escolhido conforme Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Jaguaruana de Jaguaruana, cuja escolha foi condicionada às necessidades de instalação e localização, com preço seja compatível com o valor de mercado, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação pretendida deve ser realizada com DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ nº 07.627.979/0005-03, pelo valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 03/04/2017.


Natanias Barbosa Claudio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação